



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1324/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1408/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos — SEP da Reitoria e dos Campi:

I — Reitoria:

a) Luana Jéssica Gnoatto Tessaro, Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo, Siape 2132951.

II — Campus Chapecó/SC:

a) Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457;

b) João Felipe Hudyna de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331.

III — Campus Cerro Largo/RS:

a) Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262;

b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

IV — Campus Erechim/RS:

a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;

b) Tatiane Marmantini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

V — Campus Passo Fundo/RS:

a) Marcos Colussi Texeira, Assistente em Administração, Siape 2140597;

b) Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

VI — Campus Laranjeiras do Sul/PR:

a) Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181.

VII — Campus Realeza/PR:

a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo, o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos — SGPD, da UFGS.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1013/GR/UFGS/2017, de 09 de Agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial da U_

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor